

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias da Presidência .....	05
II. Portarias da Corregedoria .....	13
III. Portarias das Coordenações Regionais .....	19

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 13-17**

**ANO XXIV**

**Julho - Setembro/2011**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de julho a setembro de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 13 de setembro de 2011.

**PORTARIA Nº 1346/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de junho de 2011, a Portaria nº 05/AER-ITZ, de 17 de junho de 2003, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 07 de julho de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1347/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001876/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 31 de agosto de 2009, ao servidor OSMAR VICENTE SOUZA COELHO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444451, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1348/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003209/2010-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de agosto de 2011, à servidora ROSA DE FÁTIMA MORAES COSTA, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444907, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1349/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08788.000064/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora MARIA ALVES PEREIRA, esposa do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA FILHO, falecido em 28 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1350/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RUDSON MADUREIRA BATISTA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1823579, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03429882810, categoria “B”, válida até 06/08/2014, a dirigir os veículos oficiais Caminhonetes Mirsubishi L-200 placas NDK-2958, NJO-2276 e NJO-8366, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1351/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor EDSON TAVARES DOS PASSOS, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1830381, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01704737735, categoria “AB”, válida até 21/11/2011, a dirigir os veículos oficiais Caminhonetes Mirsubishi L-200 placas NDK-2958, NJO-2276 e NJO-8366, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1352/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ROBERTO CAMARGO MARTINS, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1825566, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02984048767, categoria “AC”, válida até 05/09/2013, a dirigir os veículos oficiais Caminhonetes Mirsubishi L-200 placas NDK-2958, NJO-2276 e NJO-8366, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1353/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JAIR CANDOR, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-MT, DAS 101.3, matrícula nº 7447203, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00036866112, categoria “C”, válida até 16/07/2015, a dirigir os veículos oficiais Caminhonetes Mirsubishi L-200 placas NDK-2958, NJO-2276 e NJO-8366, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1354/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO GALDINO DE MEDEIROS, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1823465, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00049400853, categoria “AD”, válida até 27/09/2011, a dirigir os veículos oficiais Caminhonetes Mirsubishi L-200 placas NDK-2958, NJO-2276 e NJO-8366, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1355/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1823424, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02801614902, categoria “AB”, válida até 11/03/2013, a dirigir os veículos oficiais Caminhonetes Mirsubishi L-200 placas NDK-2958, NJO-2276 e NJO-8366, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1356/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MARRYSSON BRANDÃO HAYASHIDA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1285996, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03188310686, categoria “AB”, válida até 05/01/2014, a dirigir os veículos oficiais Caminhonetes Mirsubishi L-200 placas NDK-2958, NJO-2276 e NJO-8366, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1357/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora ARLENE AMARAL DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0505863, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01110275050, categoria “B”, válida até 31/05/2015, a dirigir os veículos oficiais TOYOTA HILUX placa NCT-6209, MITSUBISHI L200 placa NPQ-7677, MITSUBISHI L200 placa NDX - 9827, MITSUBISHI L200 placa JGC-5981, AGRALE MARRUA-AM200 placa KYL-5356, AGRALE MARRUA-AM200 placa KYJ-7288, AGRALE MARRUA-AM200 placa KVJ-6904 e AGRALE MARRUA-AM200 placa KYJ-7285, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1358/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor DERLIVAL BATISTA DE SOUZA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1821744, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01595082077, categoria “AD”, válida até 10/01/2016, a dirigir os veículos oficiais TOYOTA HILUX placa NCT-6209, MITSUBISHI L200 placa NPQ-7677, MITSUBISHI L200 placa NDX- 9827, MITSUBISHI L200 placa JGC-5981, AGRALE MARRUA-AM200 placa KYL-5356, AGRALE MARRUA-AM200 placa KYJ-7288, AGRALE MARRUA-AM200 placa KVV-6904, AGRALE MARRUA-AM200 placa KYJ-7285, AGRALE MARRUA-AM200 placa NEC-1328, VOLKSWAGEN 8.140 placa NBB-1995, VOLKSWAGEN 15.180 placa KYK-5597 e VOLKSWAGEN 15.180 placa KYM-2252, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1359/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor GEDEÃO GOMES DE SOUZA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1821537, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03880106783, categoria “AB”, válida até 31/03/2016, a dirigir os veículos oficiais TOYOTA HILUX placa NCT-6209, MITSUBISHI L200 placa NPQ-7677, MITSUBISHI L200 placa NDX- 9827, MITSUBISHI L200 placa JGC-5981, AGRALE MARRUA-AM200 placa KYL-5356, AGRALE MARRUA-AM200 placa KYJ-7288, AGRALE MARRUA-AM200 placa KVV-6904 e AGRALE MARRUA-AM200 placa KYJ-7285, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1360/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO NONATO SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445812, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01665785962, categoria “AD”, válida até 18/08/2013, a dirigir os veículos oficiais TOYOTA HILUX placa NCT-6209, MITSUBISHI L200 placa NPQ-7677, MITSUBISHI L200 placa NDX- 9827, MITSUBISHI L200 placa JGC-5981, AGRALE MARRUA-AM200 placa KYL-5356, AGRALE MARRUA-AM200 placa KYJ-7288, AGRALE MARRUA-AM200 placa KVV-6904, AGRALE MARRUA-AM200 placa KYJ-7285, AGRALE MARRUA-AM200 placa NEC-1328, VOLKSWAGEN 8.140 placa NBB-1995, VOLKSWAGEN 15.180 placa KYK-5597 e VOLKSWAGEN 15.180 placa KYM-2252, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1361/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RIELI FRANCISCATO, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau-RO, DAS 101.3, matrícula nº 1580724, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02926132611, categoria "AE", válida até 10/08/2014, a dirigir os veículos oficiais TOYOTA HILUX placa NCT-6209, MITSUBISHI L200 placa NPQ-7677, MITSUBISHI L200 placa NDX- 9827, MITSUBISHI L200 placa JGC-5981, AGRALE MARRUA-AM200 placa KYL-5356, AGRALE MARRUA-AM200 placa KYJ-7288, AGRALE MARRUA-AM200 placa KVJ-6904, AGRALE MARRUA-AM200 placa KYJ-7285, AGRALE MARRUA-AM200 placa NEC-1328, VOLKSWAGEN 8.140 placa NBB-1995, VOLKSWAGEN 15.180 placa KYK-5597 e VOLKSWAGEN 15.180 placa KYM-2252, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1362/PRES, de 09 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor SANDRO PINTO DE MELO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 3204849, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02164799539, categoria "B", válida até 12/04/2012, a dirigir os veículos oficiais TOYOTA HILUX placa NCT-6209, MITSUBISHI L200 placa NPQ-7677, MITSUBISHI L200 placa NDX- 9827, MITSUBISHI L200 placa JGC-5981, AGRALE MARRUA-AM200 placa KYL-5356, AGRALE MARRUA-AM200 placa KYJ-7288, AGRALE MARRUA-AM200 placa KVJ-6904 e AGRALE MARRUA-AM200 placa KYJ-7285, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 794/PRES, de 20 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10, de 25 de maio de 2011, referente a relação de lotação da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, de modo que **onde se lê:**

<b>COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO</b>					
SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
FRANCISCO FLAVIO DOS SANTOS RIBEIRO	445826	08448035291	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CHEFE	DAS 101.1

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------



(...)

COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM CAMPO NOVO - RO					
SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
ABRHAO NEGREIROS TEJAS	703146	16183797200	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CHEFE	DAS 101.1

**Leia-se:**

COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO					
SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
ABRHAO NEGREIROS TEJAS	703146	16183797200	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CHEFE	DAS 101.1

(...)

COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM CAMPO NOVO - RO					
SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
FRANCISCO FLAVIO DOS SANTOS RIBEIRO	445826	08448035291	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CHEFE	DAS 101.1

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 796/PRES, de 20 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10, de 25 de maio de 2011, referente a relação de lotação da Coordenação Regional do Vale do Juruá-AM, a lotação do servidor Morel Cipriano de Bastos Netto, de modo que **onde se lê:**

<b>SEDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JURUÁ - AM</b>					
SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
MOREL CIPRIANO DE BASTOS NETTO	1850583	857835106	INDIGENISTA ESPECIALIZADO		

**Leia-se:**

<b>COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM ATALAIA DO NORTE - AM</b>					
SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
MOREL CIPRIANO DE BASTOS NETTO	1850583	857835106	INDIGENISTA ESPECIALIZADO		

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 478/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08769.000.164/2007-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, LUIZ ANTONIO PESTANA DE CARVALHO, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 443476, lotado na Coordenação Regional de Manaus/AM e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 223/CORREGEDORIA/FUNAI, de 16 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 06-10, de 16.05.11; alterada pela Portaria nº 351/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 08.07.11; prorrogada pela Portaria nº 359/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11-13, de 15.07.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 479/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.196/2011-25, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, LUIZ ANTONIO PESTANA DE CARVALHO, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 443476, lotado na Coordenação Regional de Manaus/AM e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 224/CORREGEDORIA/FUNAI, de 16 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 06-10, de 16.05.11; alterada pela Portaria nº 352/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 08.07.11; prorrogada pela Portaria nº 360/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11-13, de 15.07.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 480/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90, o Parecer nº 014/PFE-FUNAI/CAA/BMA/2010 e o Despacho S/Nº do Senhor Presidente da FUNAI, de 28/06/2010, que anulou parcialmente os trabalhos da Comissão a partir da folha 121,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.516/2009-40, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração, convalidando os atos realizados pela Comissão anterior, constantes das folhas de nº 73 a 120;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI e ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 6446386, lotada na Coordenação Regional de Rio Branco/AC, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 481/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.206/2011-40, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI e ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 6446386, lotada na Coordenação Regional de Rio Branco/AC, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
--	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 482/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.207/2011-94, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI e ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 6446386, lotada na Coordenação Regional de Rio Branco/AC, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 483/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.208/2011-39, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI e ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 6446386, lotada na Coordenação Regional de Rio Branco/AC, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
--	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 484/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.209/2011-83, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI e ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 6446386, lotada na Coordenação Regional de Rio Branco/AC, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 485/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.210/2011-16, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI e ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 6446386, lotada na Coordenação Regional de Rio Branco/AC, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 486/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.211/2011-52, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI e ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 6446386, lotada na Coordenação Regional de Rio Branco/AC, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 487/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo de Sindicância nº 08620.000.850/2010-01, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS e LUDE SIMIOLI JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 444428, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 192/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de outubro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 20, de 27.10.10; prorrogada pela Portaria nº 249/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de novembro de 2010, publicada no B.S. da FUNAI nº 21-22, de 26.11.10; reconduzida pela Portaria nº 005/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011, publicada no B.S. da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11; prorrogada pela Portaria nº 091/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 02-05, de 04.03.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
--	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 488/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.252/2011-12, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores HELIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 0443938, lotado na Coordenação Regional de Passo Fundo/RS e RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1475956, lotado na Coordenação Regional de Passo Fundo/RS, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Coordenação Regional de Passo Fundo/RS;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
--	----------	----------	----------	--------------



**PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-SB, de 15 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor TIAGO RIBEIRO DE PAULA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1818006, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02099076164 categoria B, válida até 15/05/2012, a dirigir veículos oficiais marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NPE 9681; marca Mitsubishi, modelo L-200 placa NYT 7762; marca GM, modelo S-10, placa JSB 3723; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 1169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa JST 8169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 7738, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SIMÕES PAES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-SB, de 15 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora KARINA MIDORI ONO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1823130, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03583592522 categoria B, válida até 25/02/2015, a dirigir veículos oficiais marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NPE 9681; marca Mitsubishi, modelo L-200 placa NYT 7762; marca GM, modelo S-10, placa JSB 3723; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 1169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa JST 8169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 7738, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SIMÕES PAES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-SB, de 15 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MIGUEL PEREIRA DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III matrícula 0446717, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01034724228 categoria D, válida até 12/09/2014, a dirigir veículos oficiais marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NPE 9681; marca Mitsubishi, modelo L-200 placa NYT 7762; marca GM, modelo S-10, placa JSB 3723; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 1169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa JST 8169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 7738, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SIMÕES PAES**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-SB, de 15 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JOVANILDO VIEIRA DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica Local de Itororó, DAS 101.1, matrícula 4021690, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02299730670 categoria B, válida até 02/05/2012 a dirigir veículos oficiais marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NPE 9681; marca Mitsubishi, modelo L-200 placa NYT 7762; marca GM, modelo S-10, placa JSB 3723; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 1169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa JST 8169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 7738, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SIMÕES PAES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-SB, de 15 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora DULCINEIA DA ROCHA OLIVEIRA BONGESTAB, Assistente Administrativo, NI-S.III matrícula 0447018, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03741923843 categoria AB, válida até 15/10/2015, a dirigir veículos oficiais marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NPE 9681; marca Mitsubishi, modelo L-200 placa NYT 7762; marca GM, modelo S-10, placa JSB 3723; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 1169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa JST 8169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 7738, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SIMÕES PAES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/FUNAI/CR/CGB, de 20 de janeiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-02, de 30 de janeiro de 2009, que designou os servidores: MARCIO CARLOS VIEIRA BARROS, ocupante de Programador Educacional, NS-A.IV, matrícula Siape nº 6445738, e em seus impedimentos a servidora ANNA MARIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Pesquisadora, NS-S.III, matrícula no Siape nº 0447010, para fiscalizar o Contrato de nº 227/2008 – Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, referente a locação de duas salas do imóvel situado na Av. Barão de Melgaço nº 3869/A, fundos, Centro, em Cuiabá-MT, destinadas a abrigar o acervo geográfico e bibliográfico da FUNAI/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 42/FUNAI/CR-CGB, de 09 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 20/FUNAI/CR-CGB, de 05 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 20 de maio de 2010, que designou os servidores: ISALMIR CHAGAS FONTOURA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0445754, e, em seus impedimentos a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0445755, para fiscalizarem o Contrato de nº 013/2010 – Celebrado com a TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, empresa especializada em prestação de Serviço de Vigilância armada e desarmada, nas dependências das instalações e pátio o edifício, onde está instalada a Sede da Coordenação Técnica Local em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 44/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ALDENIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra, DAS. 101.1, matrícula nº 2029339, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00083959226 - Categoria AB, válida até 26.03.2012, a dirigir os veículos oficiais – Volkswagen - GOL, placa KAH 2866, Volkswagen – Saveiro, placa KAK 4677, Mitsubishi L200, placa KAJ 9283, Toyota Bandeirantes, placa JYM 1151, Mitsubishi L200, placa NJL 0264, Mitsubishi L200, placa NJM 3064, Mitsubishi L200, placa NJL 0424, Indiana Camionete/Mahindra, placa NJL 0304, Mitsubishi L200, placa NJE 6374, Mitsubishi L200, placa KAU 9042, Mitsubishi L200, placa JYQ 7932, Mitsubishi L200, placa JYQ 7942, no período de 12.08.11 a 31.01.12, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 45/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor BERNARDO CARRARO DETANICO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821237, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02846106213 - Categoria B, válida até 12.04.2013, a dirigir os veículos oficiais – Volkswagen - GOL, placa KAH 2866, Volkswagen – Saveiro, placa KAK 4677, Mitsubishi L200, placa KAJ 9283, Toyota Bandeirantes, placa JYM 1151, Mitsubishi L200, placa NJL 0264, Mitsubishi L200, placa NJM 3064, Mitsubishi L200, placa NJL 0424, Indiana Camionete/Mahindra, placa NJL 0304, Mitsubishi L200, placa NJE 6374, Mitsubishi L200, placa KAU 9042, Mitsubishi L200, placa JYQ 7932, Mitsubishi L200, placa JYQ 7942, no período de 12.08.11 a 31.01.12, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 47/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MARCIO ARAUJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra, matrícula nº 1569596, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00486218899 – Categoria AB, válida até 22.10.2014, a dirigir os veículos oficiais – Volkswagen - GOL, placa KAH 2866, Volkswagen – Saveiro, placa KAK 4677, Mitsubishi L200, placa KAJ 9283, Toyota Bandeirantes, placa JYM 1151, Mitsubishi L200, placa NJL 0264, Mitsubishi L200, placa NJM 3064, Mitsubishi L200, placa NJL 0424, Indiana Camionete/Mahindra, placa NJL 0304, Mitsubishi L200, placa NJE 6374, Mitsubishi L200, placa KAU 9042, Mitsubishi L200, placa JYQ 7932, Mitsubishi L200, placa JYQ 7942, no período de 12.08.11 a 31.01.12, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 48/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MARTINS TOLEDO DE MELO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444196, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00161300272 - Categoria B, válida até 21.06.2015, a dirigir os veículos oficiais – Volkswagen - GOL, placa KAH 2866, Volkswagen – Saveiro, placa KAK 4677, Mitsubishi L200, placa KAJ 9283, Toyota Bandeirantes, placa JYM 1151, Mitsubishi L200, placa NJL 0264, Mitsubishi L200, placa NJM 3064, Mitsubishi L200, placa NJL 0424, Indiana Camionete/Mahindra, placa NJL 0304, Mitsubishi L200, placa NJE 6374, Mitsubishi L200, placa KAU 9042, Mitsubishi L200, placa JYQ 7932, Mitsubishi L200, placa JYQ 7942, no período de 12.08.11 a 31.01.12, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 52/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor NEDINO CINTRA NASCIMENTO MAIZOKIE, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 1100436, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00741841700 – Categoria AC, válida até 01.12.2014, a dirigir os veículos oficiais – Volkswagen - GOL, placa KAH 2866, Volkswagen – Saveiro, placa KAK 4677, Mitsubishi L200, placa KAJ 9283, Toyota Bandeirantes, placa JYM 1151, Mitsubishi L200, placa NJL 0264, Mitsubishi L200, placa NJM 3064, Mitsubishi L200, placa NJL 0424, Indiana Camionete/Mahindra, placa NJL 0304, Mitsubishi L200, placa NJE 6374, Mitsubishi L200, placa KAU 9042, Mitsubishi L200, placa JYQ 7932, Mitsubishi L200, placa JYQ 7942, FORD F350, placa HJW 6434, no período de 12.08.11 a 31.01.12, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 53/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ ANTONIO DE AMORIM, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445756, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00222677189 – Categoria AD, válida até 21.08.2012, a dirigir os veículos oficiais - Volkswagen - GOL, placa KAH 2866, Volkswagen – Saveiro, placa KAK 4677, Mitsubishi L200, placa KAJ 9283, Toyota Bandeirantes, placa JYM 1151, Mitsubishi L200, placa NJL 0264, Mitsubishi L200, placa NJM 3064, Mitsubishi L200, placa NJL 0424, Indiana Camionete/Mahindra, placa NJL 0304, Mitsubishi L200, placa NJE 6374, Mitsubishi L200, placa KAU 9042, Mitsubishi L200, placa JYQ 7932, Mitsubishi L200, placa JYQ 7942, FORD F350, placa HJW 6434, no período de 12.08.11 a 31.01.12, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 54/FUNAI/CR-CGB, de 18 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444150, e, em seus impedimentos, o servidor NICODEMO MARCIANO CARDOSO, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447440, para fiscalizarem o Contrato nº 073/2011, celebrado com a empresa KALIN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA - ME, Empresa Especializada para aquisição de material e execução de serviços para construção de 03 (três) barracões pré-moldados, medindo 9 X 6 m (54m<sup>2</sup>), fim atender a Coordenação Regional de Cuiabá e CTLs a ela jurisdicionadas, junto ao Projeto de Construção de Farinheiras nas Aldeias Santana, Pakuera e Chiquitano, localizadas nos Municípios de Nobres, Paranatinga e Porto Esperidião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-AS, de 19 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE ALTO SOLIMÕES-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor VALMIR DE BARRO TORRES, Sertanista, NS-S.III, matrícula nº 0443539, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0014896609, categoria AD, válida até 29/03/2013, a dirigir o veículo oficial 01 Toyota Hilux placa JXI 0742, 01 Mitsubishi placa JXJ 7661, 01 motocicleta Honda placa JWW 6039, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISMAEL ADÉRCIO COSTÓDIO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-AS, de 19 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE ALTO SOLIMÕES-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ GUILHERME MELLONI NOGUEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1818784, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01985339953, categoria B, válida até 24/01/2012, a dirigir o veículo oficial 01 Toyota Hilux placa JXI 0742, 01 Mitsubishi placa JXJ 7661, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISMAEL ADÉRCIO COSTÓDIO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-AS, de 19 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE ALTO SOLIMÕES-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora AGLINÉIA MULLER, Assistente Técnico, DAS 102.2, matrícula nº 6447262, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01731168411, categoria AB, válida até 02/12/2015, a dirigir o veículo oficial 01 Toyota Hilux placa JXI 0742, 01 Mitsubishi placa JXJ 7661, 01 motocicleta Honda placa JWW 6039, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISMAEL ADÉRCIO COSTÓDIO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-CAC, de 25 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES GOMES DINALI, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1605744, para fiscalizar o contrato nº 051/2011, firmado entre a FUNAI e a Empresa THEKA CONSTRUÇÕES LTDA, no serviço de execução de obras e serviço de engenharia para construção de bases de fiscalização, sendo uma localizada na Terra Indígena Roosevelt, no município de Espigão D'Oeste-RO e uma localizada na Terra Indígena Parque do Aripuanã no município de Pimenta Bueno-RO, no período vigente de 15/04/2011 à 14/10/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PLÍNIO DE OLIVEIRA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 34/FUNAI/CR-BGS, de 08 de setembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ADILVAN DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444218, e, em seus impedimentos, LEONOR ANTONIO DE FREITAS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444270, para fiscalizarem o contrato nº 124/2011, Processo nº 08746000.111/2011, firmado entre a FUNAI e Realiza-Sistema de Higienização e Serviços Ltda., CNPJ: 109199560001-45, referente serviços especializados de limpeza e conservação predial com fornecimento de material de consumo e demais equipamentos necessários à execução dos serviços, nos prédios onde funcionam esta Coordenação Regional e, Coordenação Técnica Local de Parabubure-MT, Coordenação Técnica Local de Água Boa-MT e Coordenação Técnica Local de Primavera do Leste-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO**

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------